

**NOVO CARTÃO DE PASSE ESCOLAR** – Presente o ofício n.º 017/FELG/2003, datado de 2003.06.26, da Empresa Landim, do seguinte teor:

“ Ex.mo Senhor Presidente,

Na sequência da reunião do Conselho Consultivo de Transportes Escolares, realizada no passado dia 25 de Junho de 2003, em que a nossa empresa deu conhecimento a V. Ex<sup>a</sup>. que para o ano lectivo 2003/2004 iria por em funcionamento um novo tipo de cartão de passe, serve a presente para solicitar a vossa colaboração para a obtenção do cartão inicial.

Conforme foi conversado, trata-se de um projecto que implicou um grande esforço financeiro da nossa parte. Pelo que, julgamos ser imprescindível o vosso apoio, uma vez que ambas as partes ficam a ganhar, pois a entrega mensal de vinhetas deixa de existir.

Assim, no sentido de minimizar os custos para ambas as partes, a vossa colaboração no cartão seria de euros 2,50. E, a 2<sup>a</sup>. via de cartão seria integralmente suportada pelo aluno sendo o seu valor de euros 5,00.” -----

Deliberação – A Câmara delibera fazer baixar à Assessoria Jurídica uma vez que considera existirem muitas dúvidas quanto ao enquadramento legal para este tipo de apoio. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----